

MATRICULA 35.414

DATA - 17.05.2013

IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE UH 05, constituída de: 01 sala de estar/jantar, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 circulação, 01 banheiro social, com área privativa de 45.49m²; outras áreas privativas de 3.07m²; área privativa total de 48.56m²; área de uso comum de 11.28m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1111; cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial edificado na RUA PADRE MOURA, S/N, Lote 04 QUADRA 002 LOTEAMENTO JACAREPAGUÁ, REGOMOLEIRO, em São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIA** - empresa **GFZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF 12.376.164/0001-05) pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Antonio Basílio, 3025, Sala 109, Lagoa Nova, em Natal/RN CEP 59.056-500, neste ato representado por seu sócio administrador FARID ZARBAKSH ESTIFA (RNE V720912-1 e CPF/MF 017.707.194-04) espanhol, casado, residente e domiciliado na rua Anderson Dutra Almeida, 95, Condomínio Cristalo, apto 501, Ponta Negra, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 31.424 do livro nº "2" de Registro Geral, em 05.06.2012 neste CRI; Ônus que grava o imóvel - Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001424257 e FRMP 000000374544.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

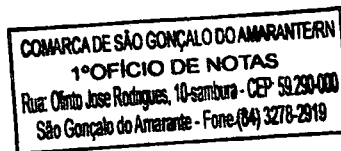
Av.01-35.413 - em 01/11/2013 - Procedo a presente averbação, em virtude da apresentação do requerimento a mim dirigido, datado de hoje, através do qual o(a-s) sócio(a-s) administrador(es) da empresa **GFZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a qual é proprietária do imóvel objeto desta matrícula; solicita a mudança/atualização da denominação social da mesma para **GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. 12.376.164/0001-05. Certifico que para este ato, me foi apresentado cópia do Aditivo nº 07, datado de 10 de maio de 2013, registrado na JUCERN sob nº 24280880 em data de 29.05.2013; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001598034 e FRMP 000000464389.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.02-35.413 em 01.11.2013 - Através do conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, com caráter de Escritura Pública, datado de 25 de outubro de 2013; a proprietária: **GFZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na pessoa do seu representante legal, anteriormente qualificados; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) **COMPRADORA(ES) - LUSINETE NASCIMENTO DE LIMA**, (RG. 1.043.835-SSP/RN e CPF/MF 651.033.944-72) brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada em RUA TIMBIRAS, 9, AMARANTE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001598070 e do FRMP. 000000464405.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.03-35.413 – em 01.11.2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora **LUSINETE NASCIMENTO DE LIMA**, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001598070 e do FRMP. 000000464405.



AV.4 - 35.414 (Retificação de Assento)

DATA: 28/06/2024

Procedo a esta averbação, ex officio, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para **RETIFICAR** os assentos AV.01, R.02 e R.03 supra, nos seguintes termos:-----

a) Onde se lê "AV.01-35.413", leia-se " AV.01-35.414 "-----

b) Onde se lê "R.02-35.413", leia-se " R.02-35.414 "-----

c) Onde se lê "R.03-35.413", leia-se " R.03-35.414 "-----

d) Dados corretos do Comprador, a saber - " **LEONARDO VENANCIO DA ROCHA** (CNH nº 05691636431 DETRAN/RN e CPF/MF nº 033.100.061-07), brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Nabucodonosor, 526, A, Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN"-----

A presente retificação tem por base o Contrato nº 855552854662 arquivada neste Cartório. Ato isento de taxas e emolumentos, de acordo com o artigo 3º, IV, da Lei nº 6.015/1973. **Protocolo nº 82.763 – datado de 21/06/2024.**-----

Selo Digital: RN202410953230023734VFT.

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

AV.5 – 35.414 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/06/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 074.764, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LEONARDO VENANCIO DA ROCHA** (CNH – nº 05691636431 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 033.100.061-07) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 22 e 23 e 24 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552854662** de **25/10/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002706560); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 719,33. Pedido CEC nº 83.364. Protocolo Intimação nº 75.914. Protocolo nº 82.763 - datado de 21/06/2024.-----

Selo Digital: RN202400953230030814BNR.

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**